

DECRETO Nº 197/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PATRÍCIA GIARETTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora **PATRÍCIA GIARETTA**, constante no Decreto nº 177/2017, de 16 de outubro de 2017, passando para:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2017 A 31/12/2017	20/12/2017 A 03/01/2018	15 DIAS
	06/03/2018 A 20/03/2018	15 DIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de dezembro de 2017.

DARCI CEREZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EBERSON CEREZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 197/2017</i>
DATA:	<i>05/12/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2401</i>
	<i>P. Cerez.</i>
	Assinatura